Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.006, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora Mariana Gabriela Garcia, matriculada sob o nº 1461-3, no cargo de Professora de Educação Infantil, no período de 05/05/2019 a 01/09/2019,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA Prefeito de Marmeleiro